
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Proposta de Ata N.º 14/2023

20 de julho de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 9h34m	Término da reunião: 11h11m
---------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de junho de 2023 - N.º 12/2023 - Mandato 2021 - 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de julho de 2023 - N.º 13/2023 - Mandato 2021 - 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Colaboração - Colónia Balnear 2023 – CRIAL. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Proposta de Atribuição de Subsídio - Jornadas Mundiais da Juventude 2023.** -----

--- **Ponto 05 - Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de Refeições Escolares – Segundo Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio).** -----

--- **Ponto 06 - Atribuição de Subsídio ao Núcleo de Amigos de Cicloturismo de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Aprovação de Normas para Atribuição de Vouchers/Prémios em Atividades Municipais. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 - Prorrogação de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por Ação de Reabilitação Urbana. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Proposta de Auxílios Económicos – Ação Social Escolar 2023/2024. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 10 - Comparticipação Familiar AAAF/CAF e Interrupções Letivas. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 11 - Proposta de Autorização para Transmissão do Lote 63 da Zona Industrial, prescindindo a Câmara Municipal do Direito de Preferência. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 12 - Proposta de Atribuição de Subsídio no âmbito da 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 13 - Proposta de Isenções de Pagamento de Espaços a Coletividades - 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. Para Deliberação.** -----



--- **Ponto 14 - Proposta de Isenção de pagamento de Espaços a Entidades - 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 15 - Proposta de Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e trinta e quatro minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezanove de julho de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.830.736, 54 euros (um milhão, oitocentos e trinta mil, setecentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que tinham discutido e votado a transferência de competências no âmbito da saúde, num processo que se tinha iniciado em Maio e, portanto, questionava qual a razão pela qual o mesmo não tinha ido à Assembleia Municipal e se tinha havido alguma alteração à própria transferência de competências. Mencionou, que em frente à Rua Doutor Raul José das Neves, existia um espaço ajardinado que não tinha qualquer tipo de manutenção, pelo que gostava de saber qual era ideia para aquele espaço, uma vez que, era usado diariamente por pessoas que atravessavam aquela zona para se deslocarem para a Escola ou para o Centro de Saúde. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que já tinha alertado para o facto de existirem placas a indicar restaurantes que já estavam encerrados, bem como informação sobre os mesmos no site da Câmara Municipal. Frisou, ainda, em relação ao Parque de Campismo, que também existia um sinal a indicar a direção do mesmo, entre o Paul Grande e o Paul Pequeno, que também devia ser retirado porque o parque estava encerrado. Alertou, ainda, para um sinal que se encontrava junto à estrada que ia para o Patacão, a seguir à venda do melão, uma vez que, o mesmo em vez de estar na perpendicular, estava paralelo à estrada e muito danificado. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, relativamente à transferência de competências, que não havia alteração, mas tinha havido alguma dificuldade em concretizar parte da transferência contratual para o Município, ou seja, tinham assinado o auto de transferência de competências, que também tinha sido assinado pelo senhor Ministro e, entretanto, tinham solicitado o envio dos contratos de trabalho das funcionárias que transitavam para o Município, de forma a assumir em termos de serviços internos aquela



responsabilidade, no entanto, tinha havido alguma dificuldade em operacionalizar aquela questão. Disse, que o Ministério da Saúde ainda estava a assumir aquelas competências e, também, que a transferência não se tinha efetivado ainda, uma vez que, ainda não tinha sido aprovada na Assembleia Municipal, sendo que não havia definição relativamente ao timing e à altura em que aquelas competências iriam passar para o Município. Relativamente ao espaço ajardinado, frisou que o mesmo não tinha manutenção havia muitos anos. Disse, que tinham feito uma intervenção inicial, e depois uma segunda intervenção para que o jardim se mantivesse limpo. Frisou, que não estava completamente tratado porque precisavam de retirar alguns arbustos e árvores, de forma a reorganizar o espaço em termos de maior facilidade relativamente à manutenção. Relativamente às placas, explicou que tinham feito um levantamento exaustivo às placas e sinalética que precisavam de substituir e melhorar e, portanto, a sinalética que era para colocar ou substituir estava encomendada, mas não tinha sido entregue dentro de um prazo útil de tempo. Salientou, que assim que as placas chegassem procederiam à colocação e à substituição das mesmas, bem como à recolha das placas que estavam desatualizadas ou danificadas. Relativamente a atualização do site da Câmara Municipal, referiu que precisavam atualizar o site em várias áreas, porque iriam ter um conjunto de novos instrumentos e serviços, que estavam na perspetiva de se iniciarem, desde logo, um conjunto de lojas do mercado que estavam atribuídas e que iriam iniciar atividade, bem como o espaço de restauração do Jardim Municipal que estava atribuído e também iria iniciar atividade.---

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de junho de 2023 - N.º 12/2023 - Mandato 2021 - 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de junho de 2023 - N.º 12/2023 - Mandato 2021 - 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de julho de 2023 - N.º 13/2023 - Mandato 2021 - 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 6 de julho de 2023 - N.º 13/2023 - Mandato 2021 - 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas, pelos presentes na referida reunião. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Colaboração - Colónia Balnear 2023 – CRIAL.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Colaboração - Colónia**



Balnear 2023 – CRIAL. Considerando que: - O Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que dá resposta às necessidades das crianças e jovens com problemas/deficiências; - O CRIAL dá resposta a essas necessidades e expectativas das pessoas com deficiência ou em risco de a adquirir e às suas famílias, através da excelência das práticas na prevenção, reabilitação e integração das mesmas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e para a construção de uma sociedade mais aberta e inclusiva; - O CRIAL aposta em respostas sociais de âmbito mais alargado procurando ir ao encontro das necessidades e expectativas dos clientes, das famílias e da comunidade em geral de forma a alargar parcerias, potenciando o desenvolvimento de projetos inovadores, sendo uma Instituição de referência a nível regional/nacional contribuindo para a sociedade com serviços de qualidade certificados; - O CRIAL acolhe na sua instituição jovens do Concelho de Alpiarça; - O CRIAL desenvolve várias atividades, nomeadamente uma Colónia Balnear que apresenta um custo por participante no montante de € 552,38; - Participaram na Colónia Balnear em 2023 cinco utentes residentes no Concelho de Alpiarça; - Nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; - A despesa tem cabimento nas Grandes Opções do Plano 2023 na rubrica 2 321 2023 14 8 e com a classificação económica 04 040701. Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de Alpiarça, delibere aprovar a atribuição de um Subsídio ao CRIAL, no montante de € 1.380,95 que corresponde a 50 % do encargo com o campo, referente aos beneficiários residentes em Alpiarça.” -----

--- **Deliberação:** A proposta de Colaboração - Colónia Balnear 2023 – CRIAL, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Atribuição de Subsídio - Jornadas Mundiais da Juventude 2023.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: “ **Atribuição de Subsídio - Jornadas Mundiais da Juventude 2023. Considerando que:** - As Jornadas Mundiais da Juventude -JMJ é um evento da Igreja Católica que promove o encontro de jovens de todo o mundo com o Papa e aberto a jovens crentes de outras religiões e confissões cristã e não crentes; Este evento em 2023 realiza-se em Portugal e trará ao nosso país milhares de jovens de todo o mundo; - O Comité Organizador Paroquial de Alpiarça - COP - Alpiarça, tem o objetivo de organizar no Concelho de Alpiarça, a preparação para o acolhimento em regime de pernoita, fornecimento de pequenos-almoços e disponibilidade de transportes, dos jovens peregrinos de todo o mundo, que vêm participar na Jornada Mundial da Juventude Lisboa



2023, durante a semana de 01 a 06 de agosto de 2023; - Os participantes e voluntários possuem uma credencial que lhes permite o acesso às comunicações ferroviárias válida desde (Azambuja – Oriente); - Os 321 peregrinos de nacionalidade Polaca irão deslocar-se em transporte próprio; - O COP de Alpiarça solicitou um apoio para o transporte de 30 voluntários nos dias 1, 4, 5 e 6 de Agosto de forma a participarem nas atividades a decorrerem em Lisboa; - As atividades irão decorrer no período da tarde/noite nos dias 1, 4, 5, excepto no 6 de Agosto que é de manhã; - As atividades terão uma duração aproximada de 8h; - O custo do autocarro acrescido da mão de obra é aproximadamente 30,62 € /h; - O custo indireto do autocarro para os 4 dias é aproximadamente 979,96 €; - A Despesa tem cabimento com o nº 21236 com a classificação económica 04 040701. **Proponho:** Que a Câmara Municipal de Alpiarça, no uso da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 720,00 € (setecentos e vinte euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Eustáquio, destinado ao COP – Alpiarça e de forma a minimizar os custos relativamente aos transportes.” -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a atribuição daquele subsídio seria definitiva e o autocarro estava alocado para os 30 voluntários, nos dias assinalados, ao invés da utilização do autocarro do Município. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estavam perfeitamente de acordo com a proposta apresentada, porque entendiam que em qualquer atividade que fosse desenvolvida no Concelho, deviam acolher as pessoas da melhor forma possível, bem como promover o Concelho para futuros visitantes. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio - Jornadas Mundiais da Juventude 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de Refeições Escolares – Segundo Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio).** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que as revisões extraordinárias de preços, em geral, não tinham acolhimento junto da Comunidade Intermunicipal, mas os constrangimentos relativos às alterações de preços tinham sido bastante frequentes. Disse, que em regra o que aceitavam eram as revisões ordinárias, que estavam estabelecidas na lei e, portanto, o que se propunha era que se remetesse à CIMLT a decisão de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços, apresentados pela Gertal, e de aprovação da minuta de ofício, para notificar a Gertal através da CIMLT. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra referindo, que o processo estava devidamente



instruído, e as próprias fontes de informação do reclamante, não eram fontes oficiais até porque a revisão extraordinária era perfeitamente enquadrada em termos dos contratos públicos, quer na prestação de serviços, quer também nas empreitadas e, portanto, estava devidamente regulamentada e a informação era esclarecedora. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de Refeições Escolares – Segundo Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio), foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Atribuição de Subsídio ao Núcleo de Amigos de Cicloturismo de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Atribuição de Subsídio ao Núcleo de Amigos de Cicloturismo de Alpiarça. Considerando que:** - A atribuição de subsídios às Associações Culturais e Desportivas é uma competência dos municípios, devidamente enquadrada em termos regulamentares no Concelho de Alpiarça, constituindo tal atribuição de apoios uma das principais formas de estimular o desenvolvimento social, desportivo e cultural do Concelho; - O Núcleo de Amigos de Cicloturismo de Alpiarça (NACA) apresentou o seu plano de atividades e têm vindo a desenvolver a sua atividade ao longo do corrente ano; - Uma das formas de investimento do Município no desenvolvimento social, cultural e desportivo no concelho é a atribuição de apoios financeiros para a manutenção da atividade das associações e coletividades. **Proporho:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere: - Atribuir o montante de 600,00 € (seiscentos euros) ao NACA, depois de efetuada a análise às realizações que pretendem efetuar e que se encontram explanadas no respetivo plano de atividade apresentados ao Município.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o pedido tinha a data de Março e, portanto, questionava se tinha havido alguma situação extraordinária para que aquele pedido não tivesse integrado a proposta de atribuição de subsídios ou se tinha sido por esquecimento. -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que quando tinham feito a lista de todas as associações, tinha havido uma troca com o nome de uma associação e aquela tinha ficado, por lapso de fora. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio ao Núcleo de Amigos de Cicloturismo de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação de Normas para Atribuição de Vouchers/Prémios em Atividades Municipais.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de aprovação**



*de normas para atribuição de vouchers/prémios em atividades municipais. Considerando que: - O Município de Alpiarça reconhece a Cultura, o Turismo, o Desporto e o Lazer como áreas determinantes no desenvolvimento da sociedade, pelo papel que têm na promoção da saúde, na formação dos cidadãos e na valorização de territórios; - A participação ativa da população em atividades culturais, turísticas, desportivas e de lazer deve ser estimulada, como forma de melhorar as condições físicas e psíquicas da população, bem como o desenvolvimento das relações sociais; - Foi manifestada, pelos diversos serviços municipais, a necessidade de serem estabelecidas algumas normas orientadoras para atribuição de vouchers/prémios em atividades municipais organizadas pelos mesmos. **Proponho:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar as normas que se anexam à presente proposta.”* -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que tinham estabelecido algumas normas, ou alguns critérios, que eram uniformizadores para que qualquer entidade cumprisse os requisitos ou os critérios que estavam definidos. Frisou, alguns critérios que estavam definidos na proposta, sumariamente: o Município podia atribuir vouchers/prémios aos respetivos participantes nas atividades de âmbito cultural, turístico, desportivo ou de lazer; os vouchers/prémios podiam consistir em ingressos na Casa dos Patudos, bem como nas Piscinas Municipais e participação em atividades desenvolvidas na Reserva do Cavalo do Sorraia, por exemplo, batismo a cavalo e visitas guiadas, vouchers para aquisição de livros, material informático e outros bens considerados adequados ao efeito; o objetivo específico de atribuição dos vouchers/prémios nas atividades promovidas era estimular a participação dos munícipes nas mesmas e, portanto, conseqüentemente, a dinamização das atividades que o Município promovia; os vouchers/prémios eram emitidos em papel ou formato eletrónico e eram pessoais e intransmissíveis e, atribuídos diretamente aos participantes, não era permitida a troca de vouchers/prémios por dinheiro, devendo os mesmos ser exclusivamente utilizados para o fim a que se destinavam. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Normas para Atribuição de Vouchers/Prémios em Atividades Municipais, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Prorrogação de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por Ação de Reabilitação Urbana.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Prorrogação de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por Ação de Reabilitação Urbana.** Dando cumprimento ao disposto na alínea a), do nº2 do artº 45 dos Estatutos dos Benefícios Fiscais e tendo o Município de Alpiarça recebido nos respetivos serviços, através de requerimento próprio e



conforme estabelecido por lei, o pedido de prorrogação da isenção do imposto municipal sobre imóveis por mais cinco (5) anos, propõe-se atribuir a isenção ao requerente Artur Jorge Fernandes Sanfona, proprietário do prédio sito na Rua António da Silva Patrício, n.ºs 6 e 8, 2090-050 Alpiarça, inscrito na matriz predial urbana nº 2794, integrado na Área de Reabilitação Urbana (ARU) 2 de Alpiarça. A prorrogação da isenção prevista no ponto anterior está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, cumprindo, assim o disposto no termos do n.º 4 dos Estatutos dos Benefícios Fiscais.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra referindo, que não havia qualquer tipo de informação sobre qual a data em que terminava, ou seja, não havia um enquadramento em termos dos serviços. Frisou, que era um procedimento que tinha criado a possibilidade daquele tipo de benefício para reabilitação nas ARU's. -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra referindo, que o requerente beneficiou da isenção durante 3 anos e, portanto, a lei permite que houvesse progressão por mais 5 anos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Prorrogação de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por Ação de Reabilitação Urbana, foi aprovada por unanimidade. A senhora Presidente não participou da discussão e da votação do referido ponto. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Auxílios Económicos – Ação Social Escolar 2023/2024.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que a proposta de auxílios económicos, no que dizia respeito à comparticipação em termos de alimentação, material escolar e visitas de estudo era igual à do último ano letivo. Frisou, que se propunha que o valor das visitas de estudo e o valor mensal de material escolar no 1.º Ciclo do Ensino Básico, fosse transferido para o Agrupamento de Escola de Alpiarça, e alocado a uma conta subsidiada do aluno, pelo facto de muitas vezes não ser utilizado com aquele objetivo, prejudicando muitas vezes os alunos, sendo que o encarregado de educação ou o aluno deveriam utilizar o valor das contas subsidiadas especificamente para as visitas de estudo ou para o material escolar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que na proposta que tinha sido apresentada no ano anterior, tinha havido uma opção clara de diminuição do valor individual a atribuir naqueles auxílios económicos e, portanto, era uma situação que deixava alguma arbitrariedade em termos de decisão e subjetividade, com a qual não concordavam totalmente. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que tinha havido uma opção de introduzir uma vez mais, critérios onde havia alguma discricionariedade e aquilo que se pretendia era que a avaliação social contribuísse definitivamente para haver alguma justiça, que muitas vezes ficava por se verificar ou por se



materializar. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Auxílios Económicos – Ação Social Escolar 2023/2024, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 10 – Comparticipação Familiar AAAF/CAF e Interrupções Letivas.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alpiarça, referia no n.º 2 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 17.º - Comparticipação Familiar nas Atividades de Apoio à Família (AAAF) e na Componente de Apoio à Família (CAF) que competia à Câmara Municipal definir a comparticipação para o serviço de AAAF/CAF, prolongamento de horário e interrupções letivas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação àquele ponto havia uma continuidade em termos de enquadramento e em termos de valores. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Comparticipação Familiar AAAF/CAF e Interrupções Letivas, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 11 – Proposta de Autorização para Transmissão do Lote 63 da Zona Industrial, prescindindo a Câmara Municipal do Direito de Preferência.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Proposta de Autorização para Transmissão do Lote 63 da Zona Industrial, prescindindo a Câmara Municipal do Direito de Preferência.*** Veio o Requerente *“Óscar, Valdemar & Peixinho, Lda”*, na qualidade de titular do direito de propriedade plena do solo referente ao prédio urbano, situado na Zona Industrial de Alpiarça, correspondente ao Lote número 63 (sessenta e três), descrito na Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça sob o número 5075 e inscrito na matriz urbana da freguesia de Alpiarça sob o artigo 4630, solicitar autorização para alienar o direito de propriedade do referido Lote 63, pelo valor global de € 300.000,00 (trezentos mil euros), à firma *“Maurício & Castro – Panificação, Lda”*, sede Na Estrada Nacional 1 (IC 2), Km 45,6, Marés, Abrigada e Cabanas de Torres; Relativamente ao Requerimento apresentado, na qualidade de proprietário alienante, registado nos serviços de Expediente do Município sob o número 6094, do dia 06/07/2023, o qual vem solicitar autorização da Câmara Municipal para alienação do direito de propriedade do lote 63 da Zona Industrial de Alpiarça, prescindindo esta do direito de preferência, o mesmo, de acordo com o disposto no artigo 16º do Regulamento da Zona Industrial, encontra-se devidamente instruído; A propriedade do lote foi originariamente adquirida à Câmara Municipal pelo requerente *“Óscar, Valdemar & Peixinho, Lda”*, por escritura pública realizada no Notário Privativo do Município de Alpiarça, a folhas 86 v. a 89 do Livro 23-B de escrituras do Notário Privativo do Município, aos vinte e nove dias do mês de outubro do



ano de mil novecentos e noventa e oito, pelo valor de 600\$00 (seiscentos escudos) o metro quadrado, com a área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados, pelo montante global de cinco milhões, cento e trinta mil escudos (5.130.000\$00), o que corresponde a € 25.588,33 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), valor esse que já se encontra pago na sua totalidade; O atual Requerente alienante é o primitivo adquirente do Lote, tendo adquirido a propriedade do mesmo à Câmara Municipal de Alpiarça, não tendo ocorrido desde a data da aquisição até à presente data qualquer transmissão do referido lote; Ora, nos termos do disposto no número 5 do artigo 16º do referido Regulamento (RZI), prevê-se que, não usando a Câmara o direito de preferência, em caso de transmissão a terceiros, ainda que autorizada pela CMA, prevê-se que o titular do lote de terreno deve pagar à Câmara Municipal de Alpiarça uma compensação em valor a calcular em função da data de aquisição do lote, que no presente caso corresponde a 100% do custo de aquisição do Lote à CMA, que corresponde a €25.588,33 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), uma vez que o lote foi adquirido há mais de 4 (quatro) anos. Assim, nos termos da alínea ee) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 16º do RZI, Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a venda do Lote em questão, bem como para prescindir do exercício do direito de preferência; nestes termos, tenho proponho ao executivo municipal que: delibere autorizar o requerente “Óscar, Valdemar & Peixinho, Lda”, a transmitir à firma “Maurício & Castro – Panificação, Lda”, o direito de propriedade do Lote 63 (prédio descrito na CRP sob o número 5075 e inscrito na matriz predial sob o artigo 4630), pelo valor global de € 300.000,00 (trezentos mil euros), para o exercício da atividade de fabricação de produtos de padaria e pastelaria, prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência, conforme disposto no artigo 16º do Regulamento da Zona Industrial (RZI). Esta autorização deve ser dada na condição de ser respeitado o RZI e ainda de ser paga ao Município a compensação prevista no Regulamento da Zona Industrial.”

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação ao ponto tinham tido sempre a postura de que o negócio era entre privados, que devia fluir de uma forma perfeitamente normal, não havendo interesse por parte do Município em ficar com o lote e, portanto, devia seguir o seu percurso normal e não exercer aquele mesmo direito de preferência. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente àquela possibilidade do Município exercer o direito de preferência, também não tinham intenção de interferir em negócios entre entidades privadas. Disse, que o Município tinha e continuava a ter, eventualmente, no futuro interesse em que os lotes da Zona Industrial não estivessem abandonados, devolutos, sem atividade e poderia ter interesse em



adquirir alguns dos lotes para efeitos de alienação posterior. Frisou, que havia um conjunto de empresas que tinham consultado o Município para efeitos de aquisição de terrenos na Zona Industrial. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para Transmissão do Lote 63 da Zona Industrial, prescindindo a Câmara Municipal do Direito de Preferência, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 12 – Proposta de Atribuição de Subsídio no âmbito da 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Atribuição de Subsídio no âmbito da 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. Procurando reforçar a identidade do Concelho, mantendo e valorizando as tradições culturais, históricas e etnográficas de um povo, desde sempre ligado ao trabalho do campo, a ALPIAGRA – Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça tem como objetivo promover estas iniciativas. Neste sentido, no próximo dia 19 de Agosto, no âmbito da 41ª ALPIAGRA realiza-se um Cortejo das Vindimas, que contará com a participação e apoio das várias associações, coletividades e entidades do Concelho. Face ao exposto, e considerando que o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça – ALBANDEIO assume um papel preponderante na promoção e valorização das tradições do Concelho propõe-se a atribuição de um subsídio à referida coletividade, no valor de duzentos e cinquenta euros (250 euros), o qual permitirá o desenvolvimento de atividades que irão contribuir para o enriquecimento do cortejo e do certame.”** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio no âmbito da 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 13 – Proposta de Isenções de Pagamento de Espaços a Coletividades – 41.ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Atribuição de Isenções de Pagamento de Espaços a Coletividades - 41ª ALPIAGRA – Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. No seguimento das inscrições para a 41ª ALPIAGRA – Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça e considerando a importância das associações e coletividades do concelho para a dinamização e valorização do certame, propõe-se a atribuição de isenção dos espaços para as respetivas áreas de exposição.”**

Nome	Valor	Espaço
Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça	150 €	Artesanato
Fundação José Relvas	75 €	Artesanato
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça	75 €	Artesanato
AIDIA – Ass. Independente Desenv. Integrado Alpiarça	75 €	Artesanato



Albandeio – Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Alpiarça	250€	Doçaria
Agrupamento 1301 – Corpo Nacional de Escutas	250 €	Doçaria
Clube Náutico Albufeira dos Patudos	250 €	Doçaria
Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro	125 €	Pav. Empresarial
Clube Desportivo Os Águias de Alpiarça	125 €	Pav. Empresarial
Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça	125 €	Pav. Empresarial
Vespáguias de Alpiarça - Barril	250 €	Exterior
Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça	600 €	Tasquinhas
ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça	600 €	Tasquinhas
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça	300 €	Tasquinhas

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra referindo, que era habitual aquela isenção para as associações e coletividades sem fins lucrativos no Concelho, pelo que iriam votar a favor, mas entendiam que havia também a possibilidade de incluir aquela isenção nas normas, no sentido depois não terem que estar a isentar em reunião da Câmara Municipal, mas era apenas uma sugestão. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenções de Pagamento de Espaços a Coletividades – 41.ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. A senhora Vereadora Fernanda Cardigo não participou na discussão e na votação do referido ponto. -----

--- **Ponto 14 – Proposta de Isenção de pagamento de Espaços a Entidades - 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que as Águas do Ribatejo, a Monliz, a Ecolezíria e a Fundação Inatel tinham uma relação especial com o Município, dado que no caso das Águas do Ribatejo e da Ecolezíria eram empresas participadas pelo Município, e traziam um conjunto de apresentações nos espaços que iriam ocupar relativas à promoção de boas práticas, quer no consumo de água, quer na poupança relativamente ao consumo, e da parte da Ecolezíria na questão dos resíduos e, portanto, eram espaços pedagógicos com importância fundamental para o certame. Relativamente, à ocupação do espaço pela Monliz, havia uma colaboração de experiência de showcooking, que era desenvolvida pelos mesmos e que os levava a valorizar a sua participação. Relativamente à Fundação Inatel, a mesma oferecia três espetáculos na feira e, portanto, era uma forma de reconhecer a sua



importância e a valorização que traziam à feira.

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção de pagamento de Espaços a Entidades - 41ª ALPIAGRA - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 15 – Proposta de Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município não tinha diretamente qualquer tipo de responsabilidade em assegurar que os cuidados de proximidade estivessem garantidos. Disse, que a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça estava sem médicos, porque os médicos se tinham aposentado. Frisou, que no concurso tinham sido abertas vagas para USF da Alpiarça, mas não tinha havido médicos a candidataram-se para ocuparem funções naquela USF, até porque também era do conhecimento público que a USF de Alpiarça era do tipo A e, portanto, a remuneração dos profissionais era muito diferente das Unidades de Saúde Familiar tipo B. Referiu, que o Ministério da Saúde, tinha feito sair um despacho, com algumas alterações no que se referia à forma de organização das Unidades de Saúde Familiar no país, com a pretensão de fazer a transição das unidades tipo A para tipo B, o que significava também a correspondente atualização salarial dos profissionais que estivessem naquelas Unidades de Saúde Familiar. Disse, que o Município tinha tomado a opção que vinha materializada naquele Projeto de Regulamento de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e, portanto, a perspectiva era que tivessem na USF de Alpiarça médicos, até ao final do ano 2023, que conseguissem viabilizar a transição para a unidade tipo B. Salientou, que o objetivo do Município era conseguir ter uma USF estável, com todas as vagas de profissionais médicos ocupadas, e que permitisse que aqueles profissionais criassem e alimentassem um projeto, ao longo dos próximos anos, de forma a dar garantias de estabilidade, relativamente aos cuidados de saúde que se pretendia que a população tivesse acesso. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o conjunto de medidas avulsas que iam sendo tomadas não resolviam nada, desde logo o programa de incentivos que tinha sido colocado e proposto aos médicos, bem como um conjunto de outras políticas desenvolvidas ao longo dos tempos, que tinham levado a uma debandada de médicos do Serviço Nacional de Saúde para outras propostas mais aliciantes. Disse, que era uma obrigação do Estado garantir a saúde em termos de igualdade a todos os cidadãos, e não teriam de ser os municípios a substituir-se naquela competência, até porque tinha algumas dúvidas em relação à regularidade daquele apoio direto financeiro, que era dado como retribuição financeira, porque a obrigação de garantir a remuneração aos médicos era do Ministério da Saúde e não propriamente dos municípios. -----



--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Município tinha a noção de que aquela responsabilidade não era sua diretamente, no entanto, havia a necessidade de decidirem se queriam ou não criar condições para ultrapassar aquele problema. Disse, que se não tivessem médicos, não conseguiam transitar de unidade tipo A para tipo B e, portanto, se os médicos não tinham aparecido por concurso, não era possível, de outra forma, assegurar que aquela transição existiria. Frisou, que o novo despacho era extremamente aberto relativamente à facilidade que, em termos de exigência, estava colocada naquela transição. Referiu, que não se tratava só de resolver um problema imediato, mas sim um problema a médio prazo, porque se não fizessem nada, deixavam de ter uma Unidade de Saúde Familiar, uma vez que, a médica que era coordenadora da unidade, tinha feito um pedido de mobilidade para outro Centro de Saúde. Salientou, que não tendo médicos afetos à Unidade de Saúde Familiar, deixava de ser uma Unidade de Saúde Familiar, e passava a ser novamente um Centro de Saúde, com muito trabalho, muita rotatividade entre os profissionais e com condições muito piores. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores da CDU votaram contra esta proposta apresentada por 3 razões: a primeira, pelo pouco tempo que tiveram para analisar a proposta que foi enviada e, portanto, a pouco mais de 12 horas da hora da reunião; também por colocarem algumas dúvidas em relação à regularidade do apoio financeiro direto, que é dado aos médicos para uma responsabilidade que, em termos financeiros de remuneração é do Ministério da Saúde. E também, por último, por uma questão de princípio e de análise, portanto, compreendendo a própria urgência da solução de um problema que foi criado pelas políticas erradas dos últimos anos em relação Serviço Nacional de Saúde e, neste caso concreto, em relação à falta de médicos de família que teve um agravamento grande nos últimos anos. De entender, que este leilão entre autarquias não irá contribuir de forma direta para a solução do problema em si e que, essencialmente, a responsabilidade do Estado de garantir igualdade, em termos dos cuidados de saúde prestados à população deve-se manter no Estado e, portanto, não em concorrência entre autarquias.”* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público, uma vez que, não se encontrava público presente na sala. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h11m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por



unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

